



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 072/2010

João Pessoa, 16 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Ofício Circular 232/GP do CNJ, protocolado neste Tribunal sob o nº 4402/2010;

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 01 a 30.03.2010, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, para gozo a partir do dia 22.03.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente